

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, PREMIER CONSULTORIA EM ENGENHARIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:


**EROTILDES CRISTINI RODRIGUES DOS SANTOS PESSOA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteta, CPF No. 847.596.824-49, RG No. 4408143 SDSITB-PE, residente e domiciliado à Rua Virgolino F. Costa, nº 549, Ed. Colorado, Manaira, CEP 58.038-580, João Pessoa - PB. Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do código Civil –lei nº 10.406/2002, acrescidos pela lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** A empresa girará sob o nome empresarial “**PREMIER CONSULTORIA EM ENGENHARIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**”, e terá sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 1843, sala 112, CXPS 034, Torre, João Pessoa, PB, CEP 58.040-380 e usará a expressão **PREMIER CONSULTORIA E SERVIÇOS** como nome de fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA-** A empresa terá o seguinte objetivo social: Serviços de engenharia; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

- 1- Atividade Principal: Serviços de engenharia, CNAE 7112-0/00.
  - 2- Atividade Secundária: Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, CNAE 6201-5/00.
  - 3- Atividade Secundária: Consultoria em tecnologia da informação, CNAE 6204-0/00.
  - 4- Atividade Secundária: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, CNAE 7020-4/00.
  - 5- Atividade Secundária: Serviços de arquitetura, CNAE 7111-1/00.
- 

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, PREMIER CONSULTORIA EM ENGENHARIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**

- 6- Atividade Secundária: Serviços de cartografia, topografia e geodésia, CNAE 7119-7/01.
- 7- Atividade Secundária: Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, CNAE 7119-7/03.
- 8- Atividade Secundária: Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, CNAE 7119-7/99.
- 9- Atividade Secundária: Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, CNAE 7490-1/99.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA-** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

**Parágrafo único:** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA-** O capital social é de **R\$ 72.400,00** (setenta e dois mil e quatrocentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA QUINTA-** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **EROTILDES CRISTINI RODRIGUES DOS SANTOS PESSOA**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial em todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SEXTA-** O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, PREMIER CONSULTORIA EM ENGENHARIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SÉTIMA-** O titular-Administrador EROTILDES CRISTINI RODRIGUES DOS SANTOS PESSOA declara, sob as penas da Lei:

**Parágrafo primeiro-** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo segundo-** Não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

João Pessoa – PB, 08 de Agosto de 2014.

  
EROTILDES CRISTINI RODRIGUES DOS SANTOS PESSOA  
CPF 847.596.824-49



Junta Comercial do Estado da Paraíba

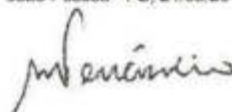
Certifico o Registro em 20/08/2014 Sob N° 25600017657

Protocolo : 140224750 de 18/08/2014 NIRE: 25600017657

**PREMIER CONSULTORIA EM ENGENHARIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**

Chancela : 124C633A4978FFFF327F7DF5D76722FCAB9DE2D9C

João Pessoa - PB, 21/08/2014



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, PREMIER CONSULTORIA EM ENGENHARIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI CNPJ 20.881.826/0001-14**

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**EROTILDES CRISTINI RODRIGUES DOS SANTOS PESSOA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, CPF No. 847.596.824-49, RG No. 4408143 SSP-PE, residente e domiciliado à Rua Vigolvinho F. Costa, nº 549, Ed. Colorado, Manaira, CEP 58.038-580, João Pessoa - PB. Proprietária da empresa PREMIER CONSULTORIA EM ENGENHARIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI CNPJ 20.881.826:0001-14 com sede na AV. Nossa Senhora de Fatima, Numero 1843, sala 112 cxpst 034 com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25600017657 por despacho em 20/08/2014 Resolve alterar pela primeira vez seu ato contitutivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A empresa que antes tinha o nome empresarial "PREMIER CONSULTORIA EM ENGENHARIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, passa neste ato para "PREMIER CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

**CLAUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato de constituição, aqui Inalteradas, permanecem em plena vigor.

João Pessoa — PB, 21 de maio de 2019.

  
**EROTILDES CRISTINI RODRIGUES DO SANTOS PESSOA**

CPF 847.596.824-49

 Declarante  
10º Ofício



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 09:48 SOB Nº 20190253860.  
PROTOCOLO: 190253860 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902357852. NIRE: 25600017657.  
PREMIER CONSULTORIA , SERVIÇOS E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de  
EROTILDES EBERTINI RODRIGUES DOS S PESSOA\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Em test. da verdade, João Pessoa-PB 23/05/2019 15:23:43  
Josévando Carlos de Santana Souza - Escrevente  
(2019-039920-JERON:R4 RP 91 PARZEN:R4 0,29 TER:R4 1,89  
SELO DIGITAL: AIP72237-M633  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.org>



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA SOB A DEVOÇÃO SOCIAL PREMIER EMPRESARIAL EIRELI (CNPJ Nº 08.813.826/0001-00)

João Pessoa, 27 de maio de 2019.

EROTILDES EBERTINI RODRIGUES DOS S PESSOA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 09:48 SOB Nº 20190253860.  
PROTOCOLO: 190253860 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902357852. NIRE: 25600017657.  
PREMIER CONSULTORIA, SERVIÇOS E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/05/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, PREMIER CONSULTORIA, SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI CNPJ 20.881.826.0001/14**

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**EROTILDES CRISTINI RODRIGUES DOS SANTOS PESSOA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, CPF No. 847.596.824-49, RG No. 4408143 SDSITB-PE, residente e domiciliado à Rua da Candelária, nº 93, Ed. Frida Khalo, Manaira, CEP 58.038-620, João Pessoa - PB. Proprietaria da empresa PREMIER CONSULTORIA, SERVIÇOS E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI CNPJ 20.881.826.0001/14 com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25600017657 por despacho em 20/08/2014, primeira alteração sob nº 20190253860 por despacho em 27/05/2019 Resolve alterar pela segunda vez seu ato constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A empresa que antes tinha o nome empresarial "**PREMIER CONSULTORIA , SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI**", passa neste ato para "**CSL PRIMER CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**".

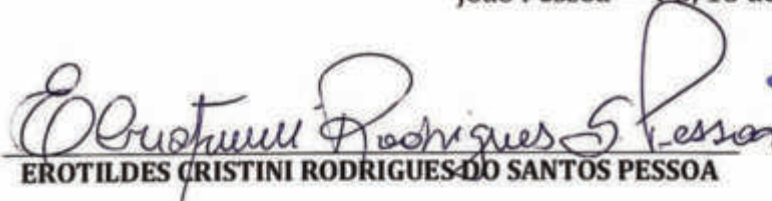
**CLAUSULA SEGUNDA**

A empresa que tinha, sede a **AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843 SALA 112 CXPST 034, TORRE, JOÃO PESSOA/PB CEP 58.040-380** passa neste ato para **RUA BANANEIRAS, 361, SALA 101 CXPST 262, MANAIRA, JOÃO PESSOA/PB CEP 58.038-170**

**CLAUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato de constituição, aqui inalteradas, permanecem em plena vigor.

João Pessoa — PB, 16 de março de 2020.

  
**EROTILDES CRISTINI RODRIGUES DOS SANTOS PESSOA**

CPF 847.596.824-49

 **Declarinto  
10º Ofício**

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-022878**

Reconheço por autenticidade a firma de:

**EROTILDES CRISTINI RODRIGUES DOS S PESSOA\*\*\*\*\***

\*\*\*\*\*

Dou fé, em testemunho de verdade, João Pessoa - PB, 19/03/2020, 14:52:58.  
ENOL: R\$10,22 FEPJ: R\$2,64 FARPEN: R\$0,30 ISS: R\$0,51

**SELO DIGITAL: AJY43609-SBII**

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**JOSIVANDO CARLOS DE SANTANA SOUZA - ESCRIVENTE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2020 10:58 SOB Nº 20203787706.  
PROTOCOLO: 203787706 DE 19/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001522060. NIRE: 25600017657.  
CSL PRIMER CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/04/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

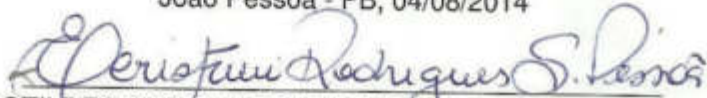
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **PREMIER CONSULTORIA EM ENGENHARIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, estabelecido(a) na AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1843 SALA 112; CXPST 034;; Torre, João Pessoa - Paraíba, CEP: 58040-380, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

João Pessoa - PB, 04/08/2014

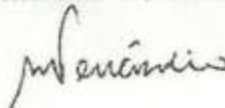
  
EROTILDES CRISTINI RODRIGUES DOS SANTOS PESSOA  
Empresário

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>João Pessoa</u>  Tereza Marconi Coutinho de Souza Juizador Singular	Etiqueta de registro  Junta Comercial do Estado da Paraíba Certifico o Registro em 20/08/2014 Sob Nº 20140228675 Protocolo : 140228675 de 18/08/2014 NIRE: 25600017657 <b>PREMIER CONSULTORIA EM ENGENHARIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI</b> Chancele : 83FF717ACC4B29FB16BCE952BF8F5238DDF João Pessoa - PB, 21/08/2014
--	--

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB





Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral